



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA N.º 028/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de outras providencias.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 1140, de 14 de junho de 2016 segue:

1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

**CLAUDIA DE CARVALHO SATTI e MARIA CLARETI DE LIMA – Suplentes: MARTA ISABEL DE OLIVEIRA ASSALONI e VIVIANE CRISTINA HIGINO;**

2- Representante dos Professores de Educação Básica:

**MARIA DE FATIMA ESCROVI VIEIRA– Suplente: ROSANA DE LIMA VIRGILIO;**

3- Representante dos Diretores das Escolas de educação Básica Públicas:

**GLADYS DA SILVA CARVALHO e Suplente: NILZA HELENA PEDROSA PERRI;**

4- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas:

**LILIAN MARCELINO CAMBRAIA – Suplente: RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS;**

5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

**MAURICIO BALBINO DE PAULA e CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES – Suplentes: RITA DE CASSIA NASCIMENTO BENEDETTO e JOICE TORRES DA SILVA;**

6- Representante dos Estudantes da educação Básica Pública:

**NILVA HELENA GONÇALVES e RODRIGO DE APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA – Suplentes: ANTONIO BENEDETTO NETO e ARIANE CLARO PIRES;**

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

**ELENIR APARECIDA RODRIGUE – Suplente: JOSIANE APARECIDA PERUSSOLO PEREIRA;**

8- Representante do Conselho Tutelar:

**ALESSANDRA MARIA ALBERTO DE FÁTIMA – Suplente: CARLOS ALEXANDRE ELIAS MENDES**



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

**ARTIGO 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

**ARTIGO 3º.** Fica designado o servidor municipal **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUÇÃO NETO PEREIRA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

**ARTIGO 4º.** Revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 050/2015, de 23 de novembro de 2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*